



PORTARIA Nº 193/2024

**“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS NOVOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR PARA O PERÍODO DE 2023/2027.**

O Prefeito do Município de São Luís do Curu, Estado do Ceará, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o período de 2023/2027.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mariana Soares Mendonça

Suplente: Milene Ferreira Araujo

II – Representantes dos Docentes

Titular: Aldi Gomes de Moura

Suplente: Aurilene Ferreira Torres

III - Representantes dos Trabalhadores da Educação.

Titular: Raimundo Marcondes Sobrinho

Suplente: Vilani Ferreira Cunha

IV - Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Ana Lúcia Frota de Sousa

Suplente: Lusiene Tabosa Freitas

Titular: Francisca Mikaele Pinto Rodrigues

Suplente: Angelina Farias Barreto





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

V- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Francisco Roberto Barbosa Alves

Suplente: Raimundo Marciano Barbosa Alves

Titular: Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues

Suplente: Maria Rocicleide dos Santos Ferreira

Art.º 2 E para presidir o conselho Foram eleitos:

Presidente: Vilani Ferreira Cunha

Vice-Presidente: Raimundo Marcondes Sobrinho

1º Secretário: Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues

Art.3º Fica revogado a portaria nº 196/2023.

Art.4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 26 de agosto de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 26 de agosto de 2024, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/Ceará)

MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES
Procurador Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19